

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 077 – 01/03/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

- A Constituição Federal de 1988, promulgada em 5 de outubro de 1988, a qual estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;
- A Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS, sendo o conselho de saúde órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que detém em sua composição representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;
- A Portaria GM/MS nº 2168, de 5 de dezembro de 2023 que instituí o Programa de Valorização de Gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito do SUS – Valoriza GTES-SUS.
- A reunião do pleno realizada no dia 7 de Dezembro de 2023.

Aprova o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PEGTES) do Estado do Paraná para o período de 2024/2027.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS Paraná